



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

PROVIMENTO Nº 02 /2011

Instituir novas planilhas de coleta dos dados estatísticos mensais, enviados através do sistema de Gerenciamento de Estatística da Corregedoria Geral da Justiça - SGEN,

A DESEMBARGADORA EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR, CORREGEDORA GERAL DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as normas orientadoras constantes no art.102, § 5º do Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de mecanismos com vista à melhoria e celeridade da prestação jurisdicional em todo o Estado do Ceará, e, conseqüentemente, a realização de estudos visando aprimorar a coleta de dados alimentadores dos mapas estatísticos a cargo da Corregedoria Geral da Justiça;

CONSIDERANDO que a Corregedoria Geral, neste mister, procura com eficiência e eficácia, a excelência nos seus serviços, deixando-os mais concisos e transparentes,

CONSIDERANDO que esta Corregedoria, em obediência aos princípios da publicidade e eficiência, estabelecidos no artigo 37 da Constituição Federal, elabora relatórios mensais que espelham o acervo processual da Secretaria de Vara e a prestação jurisdicional do Magistrado, publicando os mesmos no Diário da Justiça, bem como disponibilizando, também, referidos relatórios na Página da Intranet, desta Corregedoria;

CONSIDERANDO que o Conselho Nacional de Justiça definiu 10(dez) metas prioritárias que devem ser cumpridas pelo Poder Judiciário, dentre as quais a Meta Prioritária nº7, que consiste em disponibilizar



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

mensalmente a produtividade dos magistrados no portal do Tribunal, cujos dados estatísticos serão utilizados aqueles fornecidos pelas secretarias de vara;

CONSIDERANDO a Resolução nº 08, de 03 de maio de 2010, que dispõe sobre os critérios objetivos para aferição do merecimento para promoção de magistrados e acesso ao Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e dá outras providências;

CONSIDERANDO que o Conselho Nacional de Justiça instituiu, através da Resolução nº 46/2008, as Tabelas de Classe, Assunto e Movimentos, visando padronizar e unificar as atividades de apoio judiciário relacionadas ao andamento das demandas judiciais;

RESOLVE:

Art. 1º – Instituir novas planilhas estatísticas disponibilizadas no Sistema de Gerenciamento Estatístico da Corregedoria (SGEC), devendo ser informado **a partir de maio do ano de 2011, com referência ao mês de abril/2011:**

- Foro Cível,
- Foro Criminal,
- Foro do Juizado da Infância e da Juventude,
- Foro do Juizado Especial Cível,
- Foro do Juizado Especial Criminal

I – Cada Unidade Judiciária, Comarca ou Vara deverá preencher somente os itens da planilha que correspondem a sua especialidade, bem como encaminhar a planilha ou planilhas que compõem o movimento Estatístico Mensal, de acordo com sua competência, até o dia dez (10) do mês subsequente ao vencido;

II - Quando o magistrado for designado através de Portaria e a mesma não houver sido revogada, mesmo que o auxílio ou respondência ocorra por período inferior a um mês, a prestação jurisdicional do magistrado deverá ser informada;



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

III – Sempre que os dados que compõem a prestação jurisdicional do magistrado, relativos às sentenças, audiências, decisões interlocutórias e despachos constarem valores iguais a zero em todos estes itens simultaneamente, o magistrado deverá encaminhar ofício a esta Corregedoria Geral informando o motivo da referida prestação jurisdicional;

IV – Somente estará isento da remessa do mapa estatístico, o magistrado que não tenha exercido suas atividades judicantes durante todo o período mensal informado;

V – Os dados estatísticos devem ser informados de acordo com as tabelas Unificadas (Classe, Assunto e Movimentos), instituídas pelo Conselho Nacional de Justiça, disponibilizadas no sitio daquele órgão www.cnj.jus.br. Para preenchimento dos dados relativos às sentenças com mérito, sentenças sem mérito e decisões, os usuários do Sistema deverão observar os códigos contantes nos anexos deste Provimento, bem a orientação contida no Código de Processo Cível e Código de Processo Penal.

VI - devem ser enviadas tantas produtividades quantos Juízes estiverem em exercício na Secretaria/Comarca no mês de referência, ou seja, além do titular, a produtividade dos Juízes auxiliares e/ou em respondência;

Art. 2º – Os dados estatísticos deverão espelhar a realidade da rotina processual da secretaria de vara, bem como os dados lançados no sistema processual, sendo o Juiz responsável pelas informações enviadas, não se responsabilizando esta Corregedoria por erros ou omissões porventura existentes nas informações prestadas.

Art. 3º – Os dados informados, quando necessário, poderão ser auditados através do sistema processual informatizado existente na secretaria de vara ou, também, por meio de correição ou inspeção;

Art. 4º – Os itens da planilha estatística relativos ao número de “servidores” e “computadores” são de preenchimento obrigatório e deverão ser informados de acordo com a realidade da secretaria;



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

Art. 5º - Os magistrados deverão observar os prazos de envio da estatística à Corregedoria Geral da Justiça, até o dia dez (10) do mês subsequente ao vencido, conforme dispõe o Art. 102, § 5º, da Lei 12.342, de 28.07.1994.

Art. 6º - Quando, na Secretaria, for realizada recontagem de processos e os valores resultantes forem discrepantes com os anteriores, o Juiz oficiará à Corregedoria, justificando a diferença dos dados e preencherá as planilhas do mês em referência, de acordo com as informações resultantes do procedimento de conferência dos processos.

Art. 7º - A Secretaria deverá atualizar junto a esta Corregedoria, número de telefone, bem como encaminhar termo de posse ou de exercício do magistrado e ata de instalação da Secretaria quando os eventos citados de fato ocorrerem.

Art. 8º - Este provimento entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Corregedoria Geral da Justiça, aos vinte e um (21) dias do mês de março do ano de 2011.

**DESEMBARGADORA EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR
CORREGEDORA GERAL DA JUSTIÇA**



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

ANEXO I

DADOS DA SERVENTIA: ITENS

01. Total de processos existentes no Órgão Jurisdicional no fim do mês de referência (excluindo-se inquéritos policiais, TCO, cartas precatórias/rogatórias/de ordem, notificações e interpelações).

Descrição: ACERVO - **DADOS DA SERVENTIA**

02. Total de processos distribuídos para o Órgão Jurisdicional no mês de referência (excluindo-se inquéritos policiais, TCO, cartas precatórias/rogatórias/de ordem, notificações e interpelações).

Descrição: DISTRIBUÍDOS - **DADOS DA SERVENTIA**

03. Total de processos cujos autos foram remetidos aos Tribunais ou Turmas Recursais no mês de referência.

Descrição: REMETIDOS AO TRIBUNAL OU TURMA RECURSAL - **DADOS DA SERVENTIA**

04. Total de processos arquivados definitivamente no mês de referência (excluindo-se inquéritos policiais, TCO, cartas precatórias/rogatórias/de ordem, notificações e interpelações).

Descrição: ARQUIVADOS DEFINITIVAMENTE - **DADOS DA SERVENTIA**

05. Total de feitos redistribuídos no mês de referência (excluindo-se inquéritos policiais, TCO, cartas precatórias/rogatórias/de ordem, notificações e interpelações).

Descrição: PROCESSOS REDISTRIBUÍDOS - **DADOS DA SERVENTIA**

06. Total de cartas precatórias / rogatórias / de ordem existentes no Órgão Jurisdicional no mês de referência.

Descrição: CARTAS PRECATÓRIAS - **DADOS DA SERVENTIA**

07. Total de cartas precatórias / rogatórias / de ordem distribuídas para o Órgão Jurisdicional no mês de referência.

Descrição: CARTAS PRECATÓRIAS - **DADOS DA SERVENTIA**

08. Total de cartas precatórias / rogatórias / de ordem devolvidas no mês de referência.

Descrição: CARTAS PRECATÓRIAS DEVOLVIDAS - **DADOS DA SERVENTIA**

09. Total de cartas precat./ rogatórias / de ordem com mais de quarenta (40) dias não devolvidas ao Juízo deprecante (Resol. nº03/96 e 01/97 do TJCE).

Descrição: CARTAS PRECATÓRIAS DEVOLVIDAS COM PRAZO DE DEVOLUÇÃO EXCEDIDO - **DADOS DA SERVENTIA**

10. Total de processos de execução fiscal na fase de suspensão e arquivamento provisório do art. 40 da Lei 6830/1980.

Descrição: PROCESSOS DE EXECUÇÃO FISCAL SOBRESTADOS - **DADOS DA SERVENTIA**

11. Total de Processos em Fase de Execução no mês

Descrição: PROCESSOS FASE DE EXECUÇÃO - **DADOS DA SERVENTIA**

12. Total de Processos Suspensos no mês, excluindo os da Execução Fiscal

Descrição: PROCESSOS SUSPENSOS - **DADOS DA SERVENTIA**

13. Total de Inquéritos.

Descrição: INQUÉRITOS - **DADOS DA SERVENTIA**

14. Total de Termos Circunstanciados.

Descrição: TERMOS CIRCUNSTANCIADOS - **DADOS DA SERVENTIA**

15. Total de Atos infracionais.

Descrição: ATOS INFRACIONAIS - **DADOS DA SERVENTIA**

16. Total de Denúncias Recebidas no mês

Descrição: DENÚNCIAS RECEBIDAS - **DADOS DA SERVENTIA**

17. Total de audiências agendadas para o mês de referência.

Descrição: AUDIÊNCIAS AGENDADAS - **DADOS DA SERVENTIA**

18. Total de Servidores Efetivos lotados e em exercício na secretaria no mês (incluindo-se os que estejam em férias ou licença).

Descrição: SERVIDORES EFETIVOS - **DADOS DA SERVENTIA**

19. Total de Computadores efetivamente em uso durante o mês de referência.

Descrição: COMPUTADORES - **DADOS DA SERVENTIA**

DADOS DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO MAGISTRADO - ITENS

20. Total de sentenças proferidas no mês de referência c/resolução de mérito, excluídas as de extinção de punibilidade e as homologatórias de acordo ou transações penais.

Descrição: SENTENÇAS COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO - **PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO MAGISTRADO**

21. Total de sentenças proferidas no mês de referência sem resolução de mérito.

Descrição: SENTENÇAS SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO - **PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO MAGISTRADO**

22. Total de sentenças de homologação de acordos e de transações penais proferidas no mês de referência.

Descrição: SENTENÇAS DE HOMOLOGAÇÃO DE ACORDOS - **PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO MAGISTRADO**

23. Total de sentenças de extinção de punibilidade em decorrência de prescrição, perempção ou decadência.

Descrição: TOTAL DE SENTENÇAS DE EXTINÇÃO DE PUNIBILIDADE - **PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO MAGISTRADO**

24. Total de audiências efetivamente realizadas pelo magistrado no mês de referência.

Descrição: AUDIÊNCIAS EFETIVAMENTE REALIZADAS PELO MAGISTRADO NO MÊS EM REFERÊNCIA. - **PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO MAGISTRADO**

25. Total de decisões interlocutórias exaradas pelo magistrado no mês de referência, excluídos atos ordinatórios praticados pelo Ofício/Secretaria e os despachos .

Descrição: DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS EXARADAS PELO MAGISTRADO NO MÊS. - **PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO MAGISTRADO**

26. Total de despachos exarados pelo magistrado no mês de referência.

Descrição: DESPACHOS EXARADOS PELO MAGISTRADO NO MÊS - **PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO MAGISTRADO**

27. Total de sessões de julgamento do tribunal do júri presididas pelo magistrado no mês de referência.

Descrição: SESSÃO DO JÚRI - **PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO MAGISTRADO**

28. Total de processos conclusos ao Juiz para provimento judicial diverso de sentença de 100 dias no mês de referência.

Descrição: AUTOS CONCLUSOS POR MAIS DE 100 DIAS PARA ATO JUDICIAL DIVERSO DE SENTENÇA - **PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO MAGISTRADO**

29. Total de processos conclusos ao Juiz para sentença por mais de 100 dias no mês de referência.

Descrição: AUTOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA POR MAIS DE 100 DIAS - **PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO MAGISTRADO**



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

Anexo II

CÍVEL

SENTENÇA COM JULGAMENTO DE MÉRITO – ITENS (CÍVEL) :

Cód. Tabela CNJ*	DESCRIÇÃO	LEGISLAÇÃO
198	Embargos de Declaração Acolhidos	
871	Embargos de Declaração Acolhidos em Parte	
444	Concedido o Habeas Data	L 9.507/1997
442	Concedida a Segurança	12.016/2009
452	Concedido em parte o Habeas Data	L 9.507/1997
450	Concedida em parte a Segurança	12.016/2009
900	Julgado o conflito de competência	
202	Decretada a falência	L 11.101/2005
448	Denegado o Habeas Data	L 9.507/1997
446	Denegada a Segurança	12.016/2009
196	Extinta a execução ou o cumprimento da sentença	CPC
466	Homologada a Transação	CPC
220	Julgado improcedente	
11409	Julgado improcedente o pedido e o pedido contraposto	CPC; Lei 9.099/95
11407	Julgado improcedente o pedido e procedente o pedido contraposto	CPC; Lei 9.099/95
11408	Julgado improcedente o pedido e procedente em parte o pedido contraposto	CPC; Lei 9.099/95
200	Embargos de Declaração Não-acolhidos	
208	Falência não decretada	L 11.101/2005
219	Julgado procedente o pedido	
11401	Julgado procedente o pedido e procedente o pedido contraposto	CPC; Lei 9.099/1995
11402	Julgado procedente o pedido e procedente em parte o pedido contraposto	CPC; Lei 9.099/95
11403	Julgado procedente o pedido e improcedente o pedido contraposto	CPC; Lei 9.099/95
221	Julgado procedente em parte o pedido	
11406	Julgado procedente em parte o pedido e improcedente o pedido contraposto	CPC; Lei 9.099/95
11404	Julgado procedente em parte o pedido e procedente o pedido contraposto	CPC; Lei 9.099/95
11405	Julgado procedente em parte o pedido e o pedido contraposto	CPC; Lei 9.099/95
471	Declarada decadência ou prescrição	CPC
455	Homologada renúncia pelo autor	CPC

*Código Tabela de Movimentação do CNJ

Continuação do anexo II - Cível

JULGAMENTOS SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO – ITENS (CÍVEL):

Cód. Tabela CNJ*	DESCRIÇÃO	LEGISLAÇÃO
458	Extinto o processo por abandono da causa pelo autor	CPC
464	Extinto o processo por ser a ação intransmissível	CPC
461	Extinto o processo por ausência das condições da ação	CPC
11381	Extinto o processo por ausência de citação de sucessores do réu falecido	Lei 9099/95, Art.51 VI
459	Extinto o processo por ausência de pressupostos processuais	CPC
11376	Extinto o processo por ausência do autor à audiência	9.099/95, 51 I
11380	Extinto o processo por falecimento do autor sem habilitação de sucessores	
465	Extinto o processo por confusão entre autor e réu	CPC
462	Extinto o processo por convenção de arbitragem	CPC Art.267, VII
463	Extinto o processo por desistência	CPC 267
11374	Extinto o processo por devedor não encontrado	Lei 9.099/95
11377	Extinto o processo por inadmissibilidade do procedimento sumaríssimo	9.099/95
11379	Extinto o processo por incompetência em razão da pessoa	9099
11378	Extinto o processo por incompetência territorial	9099
454	Indeferida a petição inicial	CPC
11375	Extinto o processo por inexistência de bens penhoráveis	9.099/95
457	Extinto o processo por negligência das partes	CPC
460	Extinto o processo por Perempção, litispendência ou coisa julgada	CPC
235	Não conhecido o recurso	

*Código Tabela de Movimentação do CNJ

DECISÕES – ITENS (CÍVEL):

Cód. Tabela CNJ*	DESCRIÇÃO	LEGISLAÇÃO
335	Acolhida a exceção de pré-executividade	
940	Acolhida a exceção de Impedimento ou Suspeição	
371	Acolhida a exceção de Incompetência	
429	Recurso extraordinário admitido	
83	Decisão de Cancelamento da distribuição	CPC
332	Concedida a Antecipação de tutela	CPC
339	Concedida a Medida Liminar	CPC
11423	Concedida a medida protetiva	11.340 (Lei Maria da Penha); 8.069 (ECA); 10.741 (Estatuto do Idoso)
11424	Concedida em parte medida protetiva	11.340 (Lei Maria da Penha); 8.069 (ECA); 10.741 (Estatuto do Idoso)
383	Concessão de efeito suspensivo Impugnação ao cumprimento de sentença	CPC
381	Concessão de efeito suspensivo Recurso	
889	Concedida em parte a Antecipação de Tutela	CPC
892	Concedida em parte a Medida Liminar	CPC
11424	Concedida em parte medida protetiva	
269	Declarado impedimento ou suspeição	CPC
941	Declarada incompetência	
823	Decretada a internação provisória	

354	Decretada a prisão de devedor de alimentos	CPC
355	Decretada a prisão de depositário infiel	CPC
172	Deliberada a partilha	CPC
11382	Determinado o bloqueio/penhora on line	CPC
1063	Determinado o Arquivamento	
944	Homologada a Desistência do Recurso	
377	Homologado Acordo em execução ou em cumprimento de sentença	CPC
432	Recurso extraordinário não admitido	
785	Não Concedida a Antecipação de tutela	CPC
334	Assistência Judiciária Gratuita não concedida	L 1.060/1950
792	Não Concedida a Medida Liminar	
11425	Não concedida a medida protetiva	11.340 (Lei Maria da Penha); 8.069 (ECA); 10.741 (Estatuto do Idoso)
804	Não recebido o recurso	
1060	Recebido o recurso	
394	Recebido o recurso Com efeito suspensivo	
1059	Recebido o recurso Sem efeito suspensivo	
190	Reforma de decisão anterior	CPC
373	Rejeitada exceção de impedimento ou de suspeição	
374	Rejeitada a exceção de incompetência	
788	Rejeitada a exceção de pré-executividade	
347	Revogada a Antecipação de Tutela Jurisdicional	
349	Revogada a Assistência Judiciária Gratuita	
945	Revogada Decisão anterior	
348	Revogada a Medida Liminar	
11426	Revogada medida protetiva	
11002	Revogada a suspensão do processo	
11426	Revogada medida protetiva	11.340 (Lei Maria da Penha); 8.069 (ECA); 10.741 (Estatuto do Idoso)
961	Suscitado Conflito de Competência	CPC; CPP; CPPM
272	Processo Suspenso por depender do julgamento de outra causa, de outro juízo ou declaração incidente	CPC
276	Processo Suspenso por Execução Frustrada	CPC; L 6.830/1980
275	Processo Suspenso ou Sobrestado por Força maior	CPC
268	Processo Suspenso por Morte ou perda da capacidade	CPC
898	Processo Suspenso ou Sobrestado por Por decisão judicial	

*Código Tabela de Movimentação do CNJ

CÍVEL

JUIZADO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE:

SENTENÇA COM JULGAMENTO DE MÉRITO – ITENS (CÍVEL- INF. JUV.):

Cód. Tabela CNJ*	DESCRIÇÃO	LEGISLAÇÃO
10964	Extinto o Processo por Cumprimento da Medida Sócio-Educativa	

*Código Tabela de Movimentação do CNJ

JULGAMENTOS SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO – ITENS (CÍVEL- INF.JUV):

Cód. Tabela CNJ*	DESCRIÇÃO	LEGISLAÇÃO
11396	Concedida remissão ao adolescente com exclusão do processo	8.069/90 (ECA)
11394	Homologada a remissão	8.069/90 (ECA), Art 126

*Código Tabela de Movimentação do CNJ

DECISÕES – ITENS (CÍVEL – INF. JUV.):

Cód. Tabela CNJ*	DESCRIÇÃO	LEGISLAÇÃO
11423	Concedida medida protetiva	11.340 (Lei Maria da Penha); 8.069 (ECA); 10.741 (Estatuto do Idoso)
10963	Concedida Progressão de Medida Sócio-Educativa	Lei 8.069/90 (ECA)
11395	Concedida remissão ao adolescente com suspensão do processo	8.069/90 (ECA)
11424	Concedida em parte medida protetiva	11.340 (Lei Maria da Penha); 8.069 (ECA); 10.741 (Estatuto do Idoso)
823	Decretada a Internação provisória	L 8.069/1990 (ECA)
11393	Decretada a internação	8.069/90 (ECA)
10962	Determinada a Regressão de Medida Sócio-Educativa	Lei 8.069/90 (ECA)
11425	Não concedida medida protetiva	11.340 (Lei Maria da Penha); 8.069 (ECA); 10.741 (Estatuto do Idoso)
11426	Revogada Medida protetiva	11.340 (Lei Maria da Penha); 8.069 (ECA); 10.741 (Estatuto do Idoso)

*Código Tabela de Movimentação do CNJ



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

Anexo III

CRIME

SENTENÇA COM JULGAMENTO DE MÉRITO – ITENS(CRIME):

Cód. Tabela CNJ*	DESCRIÇÃO	LEGISLAÇÃO
198	Embargos de Declaração Acolhidos	
871	Embargos de Declaração Acolhidos em parte	
1043	Extinta a Punibilidade por anistia, graça ou indulto	CP; CPM
1050	Extinta a Punibilidade por Cumprimento da Pena	LEP (L 7.210/1984); CPPM
11411	Extinta a punibilidade por cumprimento da suspensão condicional do processo	8099/95, 89 5º
1042	Extinta a Punibilidade por morte do agente	CP; CPM
1049	Extinta a Punibilidade por pagamento integral do débito	10.684/2003
1048	Extinta a Punibilidade por perdão judicial	CP; CPM
1045	Extinta a Punibilidade por prescrição, decadência ou preempção	CP; CPM
1046	Extinta a Punibilidade por renúncia do queixoso ou perdão aceito	CP
1047	Extinta a Punibilidade por retratação do agente	CP; CPM
1044	Extinta a Punibilidade por retroatividade de lei	CP; com
219	Julgado procedente o pedido	CP
220	Julgado Improcedente	CP
900	Julgado o conflito de competência	
443	Concedido o Habeas Corpus	
444	Concedido Habeas data	
442	Concedida a Segurança	
451	Concedido em parte o Habeas Corpus	
452	Concedido em parte o Habeas Data	
450	Concedida em parte a Segurança	
447	Denegado o Habeas Corpus	
448	Denegado o Habeas Data	
446	Denegada a Segurança	
200	Embargos de Declaração Não-acolhidos	
221	Julgado procedente em parte do pedido	
471	Declarada decadência ou prescrição	
884	Realizada Transação Penal	L 9.099/1995 , J. Militar

*Código Tabela de Movimentação do CNJ

JULGAMENTOS SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO - ITENS(CRIME):

Cód. Tabela CNJ *	DESCRIÇÃO	LEGISLAÇÃO
10961	Proferida Sentença de Impronúncia	CPP 414
10953	Proferida Sentença de Pronúncia	CPP
463	Extinto o processo por desistência	Justiça Militar
235	Não conhecido o recurso	
11376	Extinto o processo por ausência do autor à audiência	9.099/95, 51 I
11377	Extinto o processo por inadmissibilidade do procedimento sumaríssimo	9.099/95
11379	Extinto o processo por incompetência em razão da pessoa	9099
11378	Extinto o processo por incompetência territorial	9099

*Código Tabela de Movimentação do CNJ

Continuação do anexo III - Crime

DECISÕES – ITENS (CRIME):

Cód. Tabela CNJ *	DESCRIÇÃO	LEGISLAÇÃO
940	Acolhida a exceção de Impedimento ou Suspeição	Vara Criminal
371	Acolhida a exceção de Incompetência	Vara Criminal
1011	Incluído em Regime Disciplinar Diferenciado	L 7.210/1984; L 10.792/2003
1010	Autorizada Saída Temporária	L 7.210/1984
1009	Autorizado Trabalho Externo	L 7.210/1984
1019	Autorizada a Transferência do local da Execução da Pena	L 7.210/1984
1018	Autorizada Transferência para outro Estabelecimento Penal	Vara Criminal
11415	Concedida comutação de pena a parte	Lei 7.210 (LEP); Decretos presidenciais
990	Concedido Direito de visita	L 7.210/1984
11554	Concedido o indulto	
818	Concedida a Liberdade provisória	CPP; CPPM - Vara Criminal
819	Concedido o Livramento condicional	CPP; CPPM - Vara Criminal
988	Concedida a Permissão de saída	L 7.210/1984
1002	Concedida Progressão de regime	L 7.210/1984
1017	Concedida Suspensão Condicional da Pena	Lei 7210/84 (LEP); CPPM- Vara Criminal
821	Convertido(a) o(a) Pena / Medida	Vara Criminal
332	Concedida a antecipação da tutela	
269	Declarado impedimento ou suspeição	CPC - Vara Criminal
941	Declarada incompetência	Vara Criminal
1003	Declarada a Remição	LEP
353	Decretada a prisão preventiva	CPP; CPPM - Vara Criminal
352	Decretada a prisão temporária	L 7.960/1989 - Vara Criminal
358	Desacolhida de Prisão Preventiva	Vara Criminal
357	Desacolhida a Prisão Temporária	L 7960/1989 - Vara Criminal
1014	Determinada a Regressão de Regime	7.210/1984
1063	Determinado o Arquivamento	
175	Prisão em Flagrante homologada	CPP - Vara Criminal
334	Assistência Judiciária Gratuita não concedida	L 1.060/1950
792	Não Concedida a Medida Liminar	
146	Prisão em flagrante não homologada	
388	Recebido aditamento à denúncia	CPP; CPPM
389	Recebido aditamento à queixa	CPP
391	Recebida a denúncia	CPP; CPPM
393	Recebida a queixa	CPP
399	Rejeitado o aditamento à denúncia	CPP; CPPM
400	Rejeitado o aditamento à queixa	
402	Rejeitada a denúncia	CPP; CPPM
404	Rejeitada a queixa	
1004	Revogado o Livramento Condicional	CPP; CPPM
128	Revogada a Prisão	
11002	Revogada a suspensão do processo	
1016	Revogada a Suspensão Condicional da Pena	Lei 7210/84 (LEP); CPPM
961	Suscitado Conflito de Competência	CPC; CPP; CPPM
263	Processo Suspenso por Réu revel citado por edital	CPP

*Código Tabela de Movimentação do CNJ